



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026

ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA GESTÃO, OBJETIVANDO O SUPORTE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, NA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO E GESTÃO FISCAL — RGF DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, AUXILIO E ORIENTAÇÃO NA IMPORTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO SIGFIS, AUXILIO NA ELABORAÇÃO DO SICONFI, AUXILIO NA ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS PARA CONSOLIDAÇÃO NO MUNICÍPIO, NO ATENDIMENTO A DELIBERAÇÕES 277/17 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ELABORAÇÃO E FECHAMENTO DO BALANÇO ANUAL, CONFERÊNCIA DOS ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64, BEM COMO A ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS RELACIONADOS AS ÁREAS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO QUE DIZ RESPEITO AS DIRETRIZES E NORMAS DEFINIDAS PELO MCASP — MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO DA STN — SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E PELAS NOVAS NORMAS BRASILEIRAS DA CONTABILIDADE — NBCT 16 DO CFC — CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU E A EMPRESA EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, com sede no(a) Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.396.097/0001-64, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Marco Antônio Oliveira da Silva, nomeado pelo Termo de Posse de 01 de janeiro de 2025, publicado no DOM de 03 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.116.713/0001-83, sediada na Alameda Washington Magalhães, 18, Nova Esperança, Trajano de



Moraes-RJ doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, que emitiu o Parecer, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 04/04/2026 a 04/04/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Conforme estabelecido no item 7.2 do referido contrato fica estabelecido a correção do valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 meses:

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	03/2025
Data final	02/2026
Valor nominal	R\$ 62.138,52 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03812500
Valor percentual correspondente	3,812500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 64.507,55 (REAL)

2.2 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 5.375,62 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 64.507,44 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo ordinário, a seguir relacionada:

Unidade Orçamentária..	001 – CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Função.....	01 - LEGISLATIVO
Ficha.....	011 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
Sub função.....	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
Programa.....	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

📧 camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>


Marco Antônio O. da Silva
Presidente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Projeto/Ative.....	2.802 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Conta.....	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P.JURÍDICA
Fonte.....	1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2024.

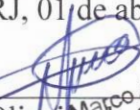
5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

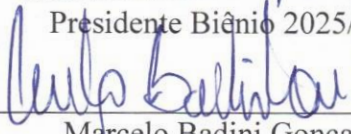
5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

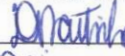
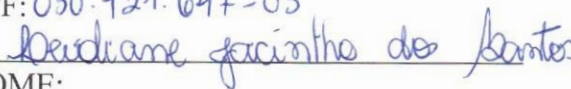
Conceição de Macabu-RJ, 01 de abril de 2026.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente Biênio 2025/2026


Marcelo Badini Gonçalves

EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 24.116.713/0001-83
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1) 
NOME: Dejanete Vasconcelos Coutinho
CPF: 030.721.647-03
- 2) 
NOME: Deidiane Jacintho dos Santos
CPF: 154.454.407.39